



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

Nº 33 Data entrada 26/06/25
Horário 16:50 Data saída / /
Destino Apelo
Pedro Henrique Moreira
Assinatura Responsável

**EMENDA 01 AO PROJETO DE EMENDA A
LEI ORGÂNICA Nº02/2025. QUE INSERE
OS INCISOS XXIX E XXX AO ART. 77 DA
LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE OURO
BRANCO-MG.**

**Art. 1º Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 02/2025 que insere os incisos
XXIX e XXX ao art. 77 da Lei Orgânica do Município de Ouro Branco-MG,
passa a vigorar com a seguinte redação:**

*"A Câmara Municipal de Ouro Branco aprovou e eu, Prefeito Municipal,
sanciono e promulgo a seguinte Lei:*

SEÇÃO II

DA COMPETÊNCIA DO PREFEITO

Art. 77. Compete privativamente ao Prefeito:

XXVIII - ...

XXIX – expedir decretos em ordem cronológica, nos seguintes casos:

- a) regulamentação da lei;
- b) Suprimido.
- c) Abertura de créditos especiais e suplementares, até o limite autorizado por lei assim como de créditos extraordinários;
- d) Suprimido.
- e) Aprovação de regulamento ou regimento;
- f) Suprimido.
- g) Suprimido.
- h) Suprimido.
- i) Suprimido.
- j) Suprimido.

XXX – expedir portarias, nos seguintes casos:

- a) provimento e vacância de cargos públicos;
- b) lotação e relotação dos quadros de pessoal;
- c) autorização para contratação e dispensa de servidores contratados;
- d) criação de comissões e designação de seus membros;





CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

- e) Suprimido.
f) Suprimido.
g) Suprimido.
h) Suprimido.
i) Suprimido.

Parágrafo único. Suprimido.

“Art. 2º

Ouro Branco, 26 de junho de 2025.

BRUNA DANGELA
MARTINS
FERREIRA:0735293163
5
Assinado de forma digital por
BRUNA DANGELA MARTINS
FERREIRA:07352931635
Dados: 2025.06.26 10:02:09
-03'00'

Bruna D Ângela Martins Ferreira

IVANILDO DA SILVA
ALVES:0582108764
3
Assinado de forma digital por
IVANILDO DA SILVA
ALVES:05821087643
Dados: 2025.06.26 09:30:08
-03'00'

Ivanildo da Silva Alves

JOSE IRENILDO
FREIRES DE
ANDRADE:64562
069449
Assinado de forma digital
por JOSE IRENILDO
FREIRES DE
ANDRADE:64562069449
Dados: 2025.06.26
09:50:28 -03'00'

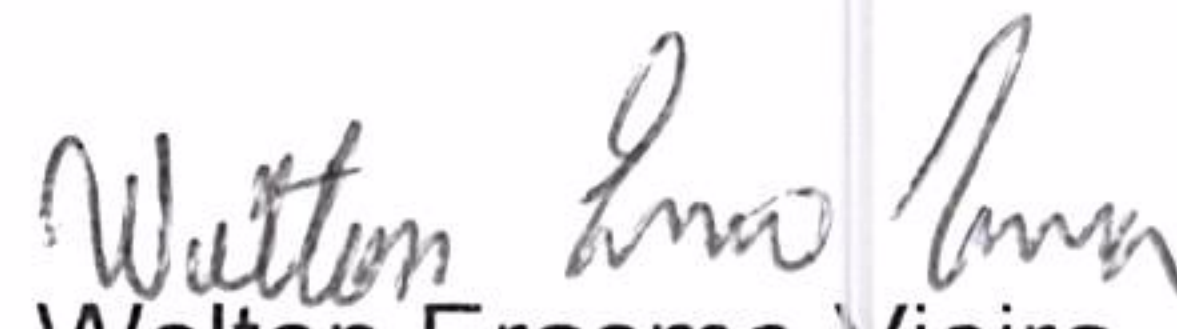
José Irenildo Freires de Andrade

NEYMAR
MAGALHAES
MEIRELES:05686
320608
Assinado de forma
digital por NEYMAR
MAGALHAES
MEIRELES:05686320608
Dados: 2025.06.26
08:51:42 -03'00'

Neymar Magalhães Meireles

NILMA
APARECIDA
SILVA:97240
982653
Assinado de forma
digital por NILMA
APARECIDA
SILVA:97240982653
Dados: 2025.06.26
08:53:22 -03'00'

Nilma Aparecida Silva


Welton Erasmo Vieira





CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo fortalecer a Casa Legislativa, reconhecendo sua importância fundamental no exercício da democracia e na representação dos interesses da população.

Um Legislativo forte e autônomo é essencial para garantir o equilíbrio entre os Poderes. A autonomia permite que a Casa atue de maneira independente, fiscalizando e contrapondo-se ao Executivo quando necessário, o que é vital para uma verdadeira democracia.

A Casa Legislativa que vem atuando de forma transparente e criando um ambiente de confiança com o cidadão. Decisões realizadas de forma autônoma pelo Executivo além das expressas em Lei, não nos parece ser a forma mais adequada. O diálogo constante com a Legislativo é imprescindível para que o Executivo compreenda as reais necessidades da sociedade.

Ao analisar um projeto de Lei o Legislativo é capaz de responder de maneira mais ágil e eficiente às demandas sociais. Com estruturas mais robustas e mecanismos de trabalho aprimorados, a Casa pode acelerar a análise e a aprovação de projetos que impactam diretamente a vida dos cidadãos.

Diante do exposto, a emenda que aqui se apresenta pretende não apenas reforçar a estrutura e operação da Casa Legislativa, mas, acima de tudo, garantir que ela possa cumprir efetivamente seu papel de representação e defesa dos interesses da população. E, com isso, contribuir para uma sociedade mais justa e participativa.

Contamos com a compreensão e apoio dos nobres pares para a aprovação desta emenda, que certamente trará benefícios significativos para o fortalecimento da nossa Casa Legislativa e, conseqüentemente, para a nossa democracia.

Ouro Branco, 26 de junho de 2025.

Bruna D Ângela Martins Ferreira

Ivanildo da Silva Alves

JOSE IRENILDO
FREIRES DE
ANDRADE:64562
069449
José Irenildo Freires de Andrade

Assinado de forma digital
por JOSE IRENILDO
FREIRES DE
ANDRADE:64562069449
Dados: 2025.06.26
09:50:51 -03'00'

Neymar Magalhães Meireles

Nilma Aparecida Silva

Welton Erasmo Vieira

